

Ofício Interno 2.493/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 15/05/2024 às 12:52:09

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Estudo acerca da possibilidade de instalações de placas fotovoltaicas

Indicação em anexo.

—

Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Estudo_acerca_da_possibilidade_de_instalacoes_de_placas_fotovoltaicas.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 15 DE MAIO DE 2024.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

*“Indica a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias**, c/c ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística e Secretário do Esporte, sobre a seguinte proposição Plenária”.*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, c/c ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística e Secretário do Esporte, consubstanciado na seguinte Preposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, ***um estudo acerca da possibilidade de instalações de placas fotovoltaicas (placas solares) nas dependências dos campos de futebol presentes nos bairros da cidade, preferencialmente no sistema off grid.***

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências muito respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, bem como ao Secretário do Esporte, que sejam verificadas um estudo sobre a possibilidade de instalações de placa fotovoltaicas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

(placas solares) aos redores dos campos de futebol que estão espalhados pelos bairros da cidade, em especial as placas no sistema *off grid*.

Nesse sentido, os sistemas *off grid* são aqueles que não ligações com a companhia de distribuição de energia. Isso quer dizer que seu funcionamento é complementado independente das flutuações da rede pública.

E mais, esta propositura visa erradicar as reiteradas solicitações desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal no tocante as instalações/manutenções das iluminações em LED nos respectivos campos. Desta feita, buscará soluções econômicas e funcionais para resolutividades de demandas relacionadas ao feito.

É importante ressaltar que o esporte e o lazer são atributos fundamentais ao cidadão, presentes em legislação como direitos imprescindíveis.

Logo, o efeito pedagógico das placas solares fotovoltaicas proporcionará tanto a qualidade de vida dos munícipes quanto a segurança de nossas crianças, jovens e adultos, sem mencionar que a manutenção dos campos de esporte em funcionamento é fato irrefutável, visto que trará benefícios de forma pontual em vários setores de nossa composição social, além da geração de uma energia limpa, eficaz, eficiente.

No tocante a redução na conta de luz dos munícipes, a instalação de um sistema de energia fotovoltaica ocasionará uma vida útil dos equipamentos ou pelo baixíssimo custo de manutenção dos mesmos, pois transformará em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou até extinguindo a taxa de iluminação pública pagas pelos munícipes.

Assim, urge que providências sejam tomadas para se sanar tais problemas.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 058F-A299-6683-A563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 15/05/2024 12:52:45
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/058F-A299-6683-A563>